



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº240, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

**DESIGNA A SERVIDORA LIANE AZAMBUJA
VIEIRA PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora LIANE AZAMBUJA VIEIRA, para fiscalizar e acompanhar o contrato com a empresa MOTTA AUTO CENTER, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.530.086/0001-22, para a Instalação de câmeras no veículo Kombi escolar placa ISR-5287, através dos serviços de mão de obra para instalação de cabeamento interruptor de ré, de relés, de suportes e câmeras e de monitor, com configuração do sistema, integrados com a compra das seguintes peças: 01 Monitor LCD 7", 02 Câmeras, 06 metros de cabo coaxial, 04 conector RCA, 01 Adaptador RCA, 02 Relés universais 12v, 06 Metros cabo PP 2x1.5, 06 metros cabo flexível 1.5mm, 01 suporte câmera frontal, 01 suporte câmera traseira, 02 conectores P2 macho, 02 Conectores P2 fêmea, 06 Terminais fêmea 6.3mm, 16 Terminais macho 6.3mm, conforme memorando interno eletrônico n.º 1092/2022 da Secretaria de Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de abril de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal